

**Formulário de Referência da Albion Capital Ltda.**

**(Conforme Anexo E da Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro 2021)**

Data base das informações prestadas: **31 de dezembro de 2025**

Identificação	Albion Capital Ltda., inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.056.344/0001-64 (“ <b><u>ALBION CAPITAL</u></b> ”)
Sede	Localizada na Avenida Erasmo Braga, 255 – Grupo 503 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-000
Filial (local onde funciona a Consultoria)	Rua Humaitá, 275 / 7o andar, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ
Website	<a href="http://www.albioncapital.com.br">www.albioncapital.com.br</a>
Autorização para a prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários	Ato Declaratório CVM nº 14.139 de 18 de março de 2015, publicado no DOU de 18 de março de 2015.

**Índice**

- 1 Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 2 Histórico da empresa
- 3 Recursos humanos
- 4 Auditores
- 5 Resiliência financeira
- 6 Escopo de atividades
- 7 Grupo econômico
- 8 Estrutura operacional e administrativa
- 9 Remuneração da empresa
- 10 Regras, procedimentos e controles internos
- 11 Contingências
- 12 Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria

## **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

### **PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO**

Diretor responsável por Consultoria de Valores Mobiliários.

### **NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI**

Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, pela gestão de risco e pela prevenção à lavagem de dinheiro, e ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa ("**Diretora de Risco e de Compliance**").

### **MÔNICASOARES DO NASCIMENTO COUTO**

Diretora Financeira

#### **1.1. O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários e a diretora de compliance declaram que:**

- a) reviram o formulário de atividades; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO  
Diretor responsável por Consultoria de Valores Mobiliários.

NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI  
Diretora de Risco e de Compliance

## **2. Histórico da empresa**

### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A ALBION CAPITAL foi constituída em dezembro de 2010, sob a razão social JBI - SBI Gestão de Recursos Ltda., porém manteve-se sem atividade econômica até setembro de 2013, quando teve seu controle transferido para dois dos atuais sócios e sua razão social alterada para ALBION CAPITAL LTDA.

Desde o 4º trimestre de 2013 a ALBION CAPITAL vem prestando serviços de assessoria em transações de fusões e aquisições bem como de consultoria em gestão empresarial. A partir do 2º trimestre de 2015 a ALBION CAPITAL passou a prestar serviços de Consultoria em Valores Mobiliários para investidores individuais ou grupos familiares detentores de elevada capacidade de investimento.

A partir de Janeiro de 2018 passou a prestar serviços de estruturação de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”) e Fundos de Investimento em Participações (“FIP”) – com o propósito de assumir a gestão de recursos dos fundos e veículos desenvolvidos pela sua equipe.

A ALBION CAPITAL atualmente exerce duas atividades: (i) administração de carteiras de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 21, exclusivamente na categoria de Gestão de Recursos; e (ii) Consultoria de Valores Mobiliários nos termos da Resolução CVM 19. As atividades de Gestão de Recursos e de Consultoria de Valores Mobiliários são realizadas de forma independente uma da outra e cada uma das áreas de negócios é segregada de forma física, lógica e organizacional.

## **2.2 Descrever as principais mudanças pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **a) Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

18/02/2022 ingresso na sociedade do sócio MAURINI ELIZARDO BRITO.

08/08/2023 ingresso na sociedade dos sócios NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI, JULIA BERNARDES VIANNA, EDUARDO CARLOS GADELHA DE FARIA e MARCELO PINHEIRO FRANCO e retirada do sócio BYUNG SOO HONG.

03/01/2025 ingresso na sociedade dos sócios MÔNICA SOARES DO NASCIMENTO COUTO e PEDRO PESSOA CARRIÇO.

### **b) Escopo das atividades**

Não houve alterações no escopo das atividades nos últimos 5 (cinco) anos.

### **c) Recursos humanos e computacionais**

A ALBION CAPITAL atualmente possui duas linhas de negócios completamente segregadas, a Gestão de Recursos e a Consultoria de Valores Mobiliários. Para atender as duas atividades, a ALBION CAPITAL conta com uma diretoria de Risco e de Compliance e uma de Financeiro, que são as áreas compartilhadas. Sendo assim, seguem as principais mudanças nos últimos 5 (cinco) anos para a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários:

- Nas áreas compartilhadas – Ingresso da MÔNICA SOARES DO NASCIMENTO COUTO como Diretora Financeira e da NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI como Diretora de Risco e de Compliance.

Pelo lado de processamento de dados, toda a arquitetura da ALBION CAPITAL é baseada em aplicativos na nuvem (Egnyte, Office 365) e houve crescimento em linha com o aumento do número de colaboradores.

**d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Foram atualizadas todas as políticas, procedimentos e controles internos para adequação dos novos requerimentos da Resolução CVM 175, do Código ANBIMA de Deveres Básicos, do Código ANBIMA de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros e das Regras e Procedimentos desse Código.

**3. Recursos humanos**

**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) Número de sócios**

A ALBION CAPITAL conta com 13 (treze) sócios, sendo 1 sócio pessoa jurídica e 12 sócios pessoas físicas.

**b) Número de empregados**

Atualmente a ALBION CAPITAL possui um empregado. Quando necessário, contratamos consultores externos seniores para nos auxiliarem em projetos específicos, complementando a capacidade do time interno.

**c) Número de terceirizados**

Os serviços de Contabilidade, Gerência/Suporte de TI e são prestados por empresas especializadas contratadas para tais fins. Exceto pelo serviço de limpeza e manutenção que atua apenas na sede da Albion Capital, não há prestadores de serviços terceirizados que atuem dentro das instalações da ALBION CAPITAL.

**d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa**

PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO (CPF 595.595.437-68, Ato Declaratório N° 04.954 de 17 de julho de 1998).

#### **4. Auditores**

A ALBION CAPITAL não tem obrigatoriedade de ter suas demonstrações financeiras auditadas e, atualmente, não contrata esse tipo de prestador de serviço.

#### **5. Resiliência financeira**

##### **5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade**

As despesas operacionais e administrativas são mantidas em nível significativamente baixo, uma vez que o trabalho de Consultoria de Valores Mobiliários exige, essencialmente, esforço intelectual, desenvolvido por sócios. A ALBION CAPITAL tem receitas recorrentes da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários suficiente para cobrir as suas despesas operacionais.

As receitas decorrentes de prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários são integralmente pagas pelos investidores clientes destes serviços.

#### **6. Escopo de atividades**

##### **6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

###### **a. tipos e características dos serviços prestados**

A ALBION CAPITAL atualmente possui duas linhas de negócios completamente segregadas, a Gestão de Recursos e a Consultoria de Valores Mobiliários.

Com relação à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a ALBION CAPITAL atende como clientes indivíduos ou grupos familiares de elevado patrimônio financeiro. Essa Consultoria de Valores Mobiliários envolve orientação, recomendação e aconselhamento de investimentos no âmbito dos mercados financeiro e de capitais. Nesta atividade a ALBION CAPITAL conta com uma equipe totalmente segregada com 2 (dois) sócios sêniores com experiências complementares – entre 30 e 37 anos no mercado financeiro e de capitais. Tal atividade compreende:

- Identificar perfil etário, médico, econômico e financeiro do cliente individual bem como de seu grupo familiar;

- Identificar planos e projetos para futuro do cliente individual bem como de seu grupo familiar;
- Conhecer sua experiência com investimentos e grau de conhecimento de diferentes ativos financeiros e modalidades operacionais;
- Conhecer a carteira atual de investimentos do cliente individual bem como de seu grupo familiar;
- Formular proposta de carteira adequada às necessidades reais do cliente individual bem como de seu grupo familiar;
- Apoiar o cliente no processo de seleção de plataforma(s) financeira(s) a ser contratada para prestação dos serviços julgados necessários para implementação da carteira ótima;
- Orientar a transmissão de ordens para execução da montagem da carteira aprovada;
- Supervisionar a execução das ordens em condições de mercado, de forma justa e eficiente; e
- Manter interlocução permanente com a(s) plataforma(s) financeira(s) selecionada(s) com objetivo de revisar avaliações de riscos conjunturais bem como avaliar sugestões de alocação de recursos do cliente.

#### **b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria**

Na atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, A ALBION CAPITAL recomenda uma grande variedade de tipos de valores mobiliários, tais como títulos do tesouro nacional, títulos de emissão por instituições financeiras no Brasil, debêntures, CRIs, CRAs, FIDCs, cotas de fundos de investimento de Renda Fixa, Multimercado e de Ações, ações, contratos futuros, contratos de opções, Bonds soberanos e Bonds corporativos, em USD, EUR, GBP e cotas de fundos de Private Equity. Tais recomendações levarão em conta as necessidades e interesses do cliente, bem como seu perfil e apetite de risco (segundo as diretrizes da Política de Suitability da ALBION CAPITAL).

#### **c. características do processo de “conheça seu cliente” e *suitability* praticados**

Como parte do processo de levantamento de informações sobre o cliente individual bem como de seu grupo familiar, são aplicados os seguintes questionários:

- a. Conhecimento a respeito do cliente e da origem dos recursos (*Know Your Client*);
- b. Informações sobre investidor e sobre proposta de investimento (Perfil familiar, histórico econômico-financeiro, Objetivos);
- c. Avaliação de Conhecimento e Tolerância a riscos para verificação da adequação de investimentos ao perfil do investidor (*Suitability*); e
- d. Informações para o desenvolvimento de um plano financeiro (Planejamento).

#### **6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A ALBION CAPITAL atualmente possui duas linhas de negócios completamente segregadas, a Gestão de Recursos e a Consultoria de Valores Mobiliários.

As atividades de Gestão de Recursos e de Consultoria de Valores Mobiliários são realizadas de forma independente uma da outra e cada uma das áreas de negócios é segregada em termos físicos (endereço distinto), organizacional (sócios responsáveis distintos) e tecnológico (sistemas e infraestrutura independentes).

Não há compartilhamento de recursos entre as duas áreas de negócios, de modo que não se verificam potenciais conflitos de interesse. A atividade de Consultoria de Valores Mobiliários é exercida exclusivamente por equipe própria, distinta daquela responsável pela Gestão de Recursos, preservando a independência das recomendações prestadas aos clientes de Consultoria de Valores Mobiliários.

A Diretora de Risco e de Compliance é a responsável por definir políticas e procedimentos que mitiguem a existência de conflito de interesse dentre as duas linhas de negócios, Gestão de Recursos e Consultoria de Valores Mobiliários. Nesse sentido, há uma série de processos e controles, os quais devem ser observados no dia a dia dos negócios, tais como barreiras de informações entre áreas que possam demonstrar conflito de interesses, sendo essas barreiras físicas (endereços distintos), tecnológicas e organizacionais.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A ALBION CAPITAL não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum que exerçam atividades potencialmente conflitantes.

**6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

a. número de clientes	
i. total	26
ii. Investidores Profissionais	14
iii. Investidores Qualificados	9
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	20
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7
iii. instituições financeiras	0

iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	9
xii. outros (especificar)	0

#### 6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

#### 7. Grupo econômico

##### 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

##### a. controladores diretos e indiretos

A ALBION CAPITAL é controlada pela NORFOLK PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA (“**NORFOLK**”). A NORFOLK possui 87,89% do capital social da ALBION CAPITAL.

Os controladores da NORFOLK são Alberto Camargo, que não tem funções administrativas ou executivas, e Paulo Henrique Figueira Todaro, cada um com 50% do capital social da NORFOLK.

##### b. controladas e coligadas

A ALBION CAPITAL não possui empresas controladas ou coligadas.

##### c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável

##### d. participações de sociedades do grupo na empresa

A NORFOLK é controladora da ALBION CAPITAL.

**e. sociedades sob controle comum**

Além da ALBION CAPITAL, a sociedade controladora NORFOLK não exerce controle sobre outras sociedades.

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não informado.

**8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecida em seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

Para a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a ALBION CAPITAL conta com um comitê:

O Comitê de Consultoria de Investimentos – voltado exclusivamente para os serviços de Consultoria em Valores Mobiliários – tem por objetivo revisar periodicamente as alocações de investimentos globais dos clientes considerando tanto o contexto macroeconômico quanto as mudanças de perfil e necessidades patrimoniais do cliente e de sua família.

**b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

O Comitê de Consultoria de Investimentos mantém reuniões mensais de reavaliação de portfólios e pode realizar reuniões extraordinárias sempre que recomendadas por um de seus membros. Participam PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO e JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO.

**c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

Filial em Escritório Segregado | Consultoria de Valores Mobiliários

- PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO - diretor estatutário e responsável na CVM pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability.
- JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO – diretor não estatutário de relacionamento com investidores.

Escritório da Sede | Estruturação e Gestão de Recursos

- PAULO HENRIQUE FIGUEIRA TODARO – diretor estatutário-presidente, responsável pela coordenação das atividades de originação, desenvolvimento e estruturação dos Fundos Estruturados. Responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteiras na categoria de Gestão de Recursos.
- RODRIGO YOSHIO DE MEDEIROS SAITO – diretor responsável pela gestão de Fundos Estruturados, com responsabilidade sobre o acompanhamento e as decisões relacionadas com os ativos pertencentes aos portfólios. Responsável pela eventual intervenção em ativos, nos termos dos regulamentos de cada Fundo/Instrumento.
- MAURINI BRITO – diretor de engenharia, responsável pela análise e aprovação dos projetos de engenharia e pelo monitoramento de desempenho das construções e operações dos ativos investidos. Responde ainda pelo acompanhamento de coberturas e garantias e pela aprovação de desembolsos em consonância com os termos aprovados em cada financiamento de projeto.
- MARCELO PINHEIRO FRANCO – diretor de novos negócios, atua no desenvolvimento de novos negócios.

Escritório da Sede | Financeiro e Risco e Compliance da ALBION CAPITAL

- MÔNICA SOARES DO NASCIMENTO COUTO - Diretora Financeira, responsável pela administração dos negócios, monitoramento de desempenho financeiro dos Fundos Estruturados, bem como de suas garantias e coberturas financeiras.
- NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI – Diretora de Risco e de Compliance.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não informado.

**8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:**

**8.4 Informações referentes ao Diretor de Consultoria em Valores Mobiliários:**

<b>a) Nome</b>	Paulo Roberto da Veiga Cardozo Monteiro
<b>b) Idade</b>	69 anos
<b>c) Profissão</b>	Engenheiro
<b>d) CPF</b>	595.595.437-68
<b>e) Cargo</b>	Diretor de Consultoria, responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários perante a CVM
<b>f) Data da posse</b>	22/11/2019
<b>g) Prazo do Mandato</b>	Indefinido

<b>h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa</b>	Não aplicável
---	---------------

<b>Cursos concluídos</b>	
1 Mestrado em Administração de Empresas – FGV-RJ/EBAPE, 2001	
2 Engenharia Mecânica e de Automóvel – IME, RJ, 1978	
<b>Aprovação em exame de certificação profissional</b>	
ANBIMA CGA e ANBIMA CGE	
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>	
<b>nome da empresa</b>	Albion Capital Ltda.
<b>cargo e funções inerentes ao cargo</b>	Diretor de Consultoria em Valores Mobiliários

**8.5 Informações referentes ao Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:**

<b>Nome</b>	NATASCHA ALEXANDRA DE OLIVEIRA JAVOSKI
<b>Idade</b>	52 anos (27/08/1973)
<b>Profissão</b>	Advogada
<b>CPF</b>	072.027.197-54
<b>Cargo</b>	Diretora de Risco e de Compliance
<b>Data da posse</b>	08/08/2023
<b>Prazo do Mandato</b>	Indefinido
<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</b>	N/A

<b>Cursos concluídos</b>	
1 Bacharelado em Direito (Pontifícia Universidade Católica - PUC-RJ) (1997)	
2 Pós-graduação em direito societário, mercado financeiro e de capitais (IBMEC-RJ) (2006)	
3 Pós-graduação em Direito Imobiliário (Universidade Cândido Mendes -RJ) (2021)	
<b>Aprovação em exame de certificação profissional</b>	
OAB/RJ 102660	
<b>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos</b>	
<b>nome da empresa</b>	Performance Empreendimentos Imobiliários Ltda
<b>cargo e funções inerentes ao cargo</b>	General Legal Counsel, responsável pelo jurídico

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Incorporadora Imobiliária
datas de entrada e saída do cargo	Fevereiro 2020 – Fevereiro 2023
Nome da empresa	Natascha Javoski Sociedade de Advocacia Individual
cargo e funções inerentes ao cargo	Sócia do escritório, atividades de advocacia não conflitantes com o cargo de Diretora de Compliance e Riscos
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Escritório de Advocacia
datas de entrada e saída do cargo	07 de abril de 2020 - até o momento

**8.6 Informações sobre a estrutura mantida para a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

2 (dois) profissionais, sendo 2 (dois) sócios.

**b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM**  
50%

**c. Natureza das atividades desenvolvidas:**

Consultoria sobre investimentos financeiros para indivíduos ou grupos familiares com patrimônio financeiro igual ou superior a R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais).

**d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Albion Capital mantém arquivados documentos referentes a Contratos de Prestação de Serviço de Consultoria em Valores Mobiliário e aos processos de *Know Your Client* e *Suitability*, Carteiras consolidadas por grupo familiar, avaliações de alocação ou realocação de recursos dos clientes bem como banco de dados de informações econômico-financeiras que auxiliem nas decisões de alocação.

Tais documentos são arquivados em servidor externo contratado para os serviços de guarda de dados.

## **8.7 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo**

### **a) Quantidade de profissionais**

A Diretora de Risco e de Compliance é atualmente a única sócia responsável pela verificação do atendimento às normas legais e regulamentadores. A ALBION CAPITAL atualmente conta com a prestação de serviços da empresa de consultoria em governança e compliance, Hepta Treinamento e Consultoria Ltda.

### **b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Definir e divulgar padrões éticos, analisar e monitorar o cumprimento das obrigações legais e regulatórias, disseminar políticas internas e normas, garantir a realização de treinamentos, manter os documentos relevantes atualizados e arquivados e interação constante com os órgãos reguladores e autorreguladores, dentre outras atividades.

### **c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Entre as principais atividades destas áreas, destacam-se: (i) definir e divulgar padrões éticos corporativos que digam respeito ao Código de Ética e de Conduta e às políticas; (ii) implementar procedimentos de monitoramento visando analisar o atendimento dos procedimentos internos às exigências normativas e às políticas; (iii) efetuar treinamentos sobre as regulamentações, políticas e procedimentos; e (iv) elaboração os relatórios anuais para cumprimento das Resolução CVM 19, 21 e 50. Para o desempenho das rotinas e atividades são utilizadas diversas fontes de informação e planilhas proprietárias.

### **d) forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Diretora de Compliance e Risco tem plena autonomia e independência para o exercício de suas funções e não atua, sob nenhuma hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na ALBION CAPITAL ou fora dela, assim como não atua em funções que possam comprometer a sua imparcialidade e atividades que possam gerar conflitos de interesse.

Ademais, a Diretora de Compliance e Risco contratou uma empresa independente para a prestação de serviços de compliance, especializada e de alta qualificação – dando suporte aos serviços de compliance, gestão de riscos e controles internos – e assim mantém esta atividade fora do alcance e da interferência dos diretores responsáveis pela Gestão de Recursos e de Consultoria de Valores Mobiliários e das duas áreas de negócios.

A Diretora de Risco e Compliance não possui nenhum incentivo econômico/remuneração variável que prejudique a qualidade e a imparcialidade de suas análises, posições e determinações - evitando-se potenciais conflitos de interesse.

#### **8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

### **9. Remuneração da empresa**

#### **9.1 Em relação a cada serviço prestado, conforme descrito no item 6.1 a, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

Na atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, a ALBION CAPITAL é remunerada pelos seus serviços de Consultoria de Valores Mobiliários diretamente pelos seus clientes/investidores – sem receber rebates ou qualquer tipo de remuneração dos produtos e/ou plataformas financeiras. Normalmente, a remuneração paga por estes serviços é baseada em um percentual sobre o valor do patrimônio sob consultoria de investimentos.

#### **9.2 Indicar exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

- a) taxas com bases fixas: 100%
- b) taxas de performance: 0%
- c) no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 : 0%
- d) honorários por hora: 0%
- e) outras formas de remuneração: 0%

#### **9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento**

A remuneração pela atividade de Gestão de Recursos está devidamente descrita no Formulário de Referência dessa atividade de acordo com a Resolução CVM 21.

#### **9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

### **10. Regras, procedimentos e controles internos**

**10.1. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Na atividade de Consultoria de Valore Mobiliários, as receitas da ALBION CAPITAL são pagas diretamente por seus clientes, não envolvendo rebates, devoluções ou comissões pagas por terceiros - sejam intermediários, corretores, plataformas de investimento ou gestores de fundos.

Na atividade de Consultoria de Valore Mobiliários, a ALBION CAPITAL não aceita nenhuma forma de remuneração, incentivo, benefício, *soft dollar*, presentes, cursos, viagens ou quaisquer outras vantagens que não seja custeada diretamente pelos seus clientes ou pela própria ALBION CAPITAL. Todas as despesas operacionais da ALBION CAPITAL - incluindo seus escritórios, prestadores de serviço e viagens profissionais – são custeadas pela própria ALBION CAPITAL, exceto pelas despesas de viagens reembolsáveis contratualmente pelos clientes da Consultoria de Valores Mobiliários.

**10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução**

<https://www.albioncapital.com.br/>

**11. Contingências**

**11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Inexistem processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que ALBION CAPITAL figure no polo passivo que seja relevante para os negócios da ALBION CAPITAL.

**11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Inexistem processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Inexistem outras contingências.

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que ALBION CAPITAL tenha figurado no polo passivo.

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

Não houve condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:**

**12.1 Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.**

Declaro que não fui acusado em processos administrativos ou punido nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes

**12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

**12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

**12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

Declaro que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e não tenho contra mim títulos levados a protesto

**PAULO ROBERTO DA VEIGA CARDOZO MONTEIRO**  
**Diretor responsável por Consultoria de Valores Mobiliários.**